

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

TERRA ALTA - PA, 30 de Julho de 2020

ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE